



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso VI do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **Aquisição de uma Motoniveladora para manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.21.02/PE, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

Empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, com sede na Av. Dom Luis, nº 807, SL PV21, CEP: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE, contato: (11) 2478-2818. Vencedora do processo no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	MOTONIVELADORA - Zero hora trabalhada, fabricação e modelo do ano vigente. Motor: turbo alimentado, diesel Certificação Tier 3 / Mar-I Injeção eletrônica de combustível, com potência bruta mínima de 200hp potência líquida mínima de 194 hp; peso operacional mínimo: 17.100 kg; direção: hidráulica /hidrostática; temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível de combustível, horímetro, botão de buzina, alarme de ré, tanque de combustível mínimo de 280L, pneus mínimo 14 x 24, mínimo 12 lonas, 2 portas, transmissão POWERSHIFT com mínimo 6 velocidades das marchas a frente e 3 a ré; Velocidade mínima (frente/ré) 40,0 / 25,0 km/h lâmina 3.808; itens inclusos: escarificador e/ou ripper traseiro com mínimo 3 dentes; área do operador: cabine fechada ROPS/FOPS e climatizada (ar-condicionado); e como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/CONTRAN. GARANTIA: 12 meses. Marca: SEM. Modelo: 919.	UND	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2024.

José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS